



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

O projeto promove esporte, educação, cultura e inclusão digital para 605 crianças e adolescentes da comunidade da Restinga. As atividades são realizadas no contraturno escolar, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes. Por meio de oficinas esportivas, pedagógicas e culturais, o projeto estimula valores de cidadania, cooperação e sustentabilidade.

- a. Nome do Projeto: Esporte Clube Cidadão: Sustentabilidade
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 600 crianças e adolescentes
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Projeto Educação Integral, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e de 14 anos a 17 anos - Trabalho Educativo e Socioaprendizagem Profissional.
- d. Validade do projeto: 24 meses
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Promover o Esporte, Educação, Cultura, Profissionalização e Inclusão Social e Digital, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. O projeto visa estimular potencialidades e competências, garantindo sua inserção na sociedade contemporânea.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Manutenção, reformas, compra de materiais de consumo e equipamentos bem como contratação de serviço de terceiros para garantir a manutenção e a qualificação dos atendimentos já ofertados.

2. DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul
- b. CNPJ: 92.863.000/0001-33
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: ACM Vila Restinga Olímpica
- d. Endereços sede: Rua Washington Luiz, 1050 – Centro (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
- e. Fone: 3228-4622 e 985775411
- f. E-mail: acm.restinga@acm-rs.com.br
- g. Site: www.acm-rs.com.br/unidade/acm-vila-restinga-olimpica/
- h. Endereço da Execução do Projeto: Av. João Antônio da Silveira, 4065, Restinga, Porto Alegre
- i. Número de registro CMDCA: 806



- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 31/12/2026 (ata) 2 anos pelo CMDCA
- k. Inscrição CMAS: 107
- l. Regime de atuação da OSC: Atendimento direto
- m. Representante legal: Bernadete Maria Franco Cunha
- n. Período do mandato da diretoria: 01/01/2025 a 31/12/2025

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. **Ano da fundação:** 01/04/2001
- b. **Público-alvo:** Crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social do bairro Restinga.
- c. **Média de atendimentos:** 600 crianças e adolescentes.
- d. **Foco de atuação:** Atendimento direto de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social.
- e. **Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:**

A ACM possui experiência na execução de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, atuando desde sua fundação em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Secretaria Municipal de Educação – SMED e por meio da Lei de Incentivo ao Esporte. Essa trajetória consolidada, demonstra sua capacidade técnica, administrativa e pedagógica para seguir desempenhando trabalho fundamental no território da Restinga.

Atualmente a ACM atende 500 crianças e adolescentes no Projeto Educação Integral, 40 no Serviço de Convivência de 0 a 14 anos e 24 adolescentes e 14 a 17 anos e 41 jovens na socioaprendizagem profissional.
- f. **Quantidade de profissionais vinculados à entidade:** 40 CLT

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. **NOME DO PROJETO:** Esporte Clube Cidadão: Sustentabilidade

- b. **OBJETIVO GERAL**

Promover o Esporte, Educação, Cultura, Sustentabilidade, Profissionalização e Inclusão Social e Digital, com foco no desenvolvimento integral do indivíduo, estimulando suas potencialidades e competências, garantindo sua inserção na sociedade contemporânea.

OBJETIVO E ESPECÍFICO:

- Incentivar a participação cidadã, a inserção social, a prática solidária e o compromisso com a sustentabilidade social, promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes, para que se reconheçam enquanto cidadãos ativos em suas comunidades;



- Desenvolver atividades que contribuam para o resgate cultural e o cuidado com o meio ambiente;
- Possibilitar a inclusão digital sustentável, promovendo o uso responsável da tecnologia por crianças, adolescentes e suas famílias, residentes nas comunidades atendidas pelo projeto;
- Promover a capacitação profissional, voltada à geração de renda e inclusão no mercado de trabalho, com incentivo a práticas e empreendimentos que respeitem o meio ambiente e fortaleçam a economia local.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 meses

d. JUSTIFICATIVA

Com base nos dados do Censo 2022 do IBGE, o bairro Restinga, situado na zona sul de Porto Alegre, conta com 62.448 habitantes e apresenta desafios sociais expressivos, especialmente no acesso à educação, ao esporte, à cultura e à inclusão digital para crianças e adolescentes. Nesse cenário, a atuação da ACM VRO configura-se como uma importante parceira da comunidade, fortalecendo vínculos e promovendo o desenvolvimento humano por meio do Projeto *Esporte Clube Cidadão: Sustentabilidade*, que oferece atividades de garantia de direitos no turno inverso ao escolar.

Conforme o Art. 227 da Constituição Federal de 1988 é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais de crianças e adolescentes — entre eles, vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade e convivência familiar e comunitária — protegendo-os de qualquer forma de negligência, violência ou exclusão. Diante disso, a ACM reafirma seu compromisso como instituição executora de políticas públicas, desenvolvendo ações que enfrentam a vulnerabilidade social e promovem a cidadania por meio de práticas esportivas, culturais e educativas.

Como estratégia de fortalecimento da capacidade operacional da instituição, será realizada a aquisição de um veículo, recurso essencial para garantir a qualidade, a continuidade e a ampliação das ações socioeducativas desenvolvidas. O veículo possibilitará o transporte seguro de crianças e adolescentes para passeios culturais, atividades esportivas, eventos educativos e demais ações externas previstas no projeto, contribuindo para o acesso a diferentes espaços de aprendizagem e convivência. Além disso, será utilizado pela equipe técnica para a realização de visitas domiciliares, articulação com a rede de proteção, encaminhamentos e acompanhamento das famílias, fortalecendo o trabalho intersetorial e a efetivação dos direitos do público atendido. Trata-se de um bem permanente indispensável à manutenção e ao desenvolvimento das atividades institucionais, proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência na execução das ações, ampliando o alcance das atividades propostas e qualificando o atendimento integral às crianças, adolescentes e suas famílias.

Além da dimensão social, o projeto integra princípios de sustentabilidade ambiental e econômica, incentivando práticas de consumo consciente, cuidado com o meio ambiente e reaproveitamento de recursos. Tais ações se articulam a uma gestão responsável, fortalecendo uma cultura de responsabilidade coletiva.



e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Desenvolvimento Integral: fortalecimento das habilidades cognitivas, sociais e emocionais de crianças e adolescentes por meio do esporte, cultura, educação e inclusão digital.

Fortalecimento Familiar e Comunitário: estímulo à convivência saudável, ao diálogo e à cooperação entre famílias e comunidade.

Cidadania e Inclusão: promoção da participação social, da igualdade de oportunidade e do acesso à Tecnologia e à informação.

Enfrentamento à vulnerabilidade Social: ampliação das oportunidades de capacitação para os adolescentes e suas famílias, prevenindo situações de risco social.

Sustentabilidade e Consciência Ambiental: incentivo ao uso responsável dos recursos naturais e à Adoção de práticas sustentáveis.



Transformação Comunitária: contribuição para uma comunidade mais participativa, solidária e comprometida com o desenvolvimento social e ambiental.

f. **DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/ METODOLOGIA**

O **Projeto Esporte Clube Cidadão: Sustentabilidade** destina-se a exercer **ação complementar** junto às crianças, adolescentes e jovens atendidos, contribuindo para o seu desenvolvimento integral, a ampliação de aprendizagens e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Por meio de atividades esportivas, educativas, culturais, socioambientais, o projeto busca garantir oportunidades de convivência saudável, promoção da cidadania, inclusão social e construção de valores éticos e solidários. A proposta metodológica articula-se às políticas públicas de assistência social e educação, oferecendo um espaço de proteção, convivência e formação cidadã. A instituição também assegura alimentação adequada às crianças, adolescentes e jovens atendidos, conforme a parceria de cada projeto/ serviço.

A execução do projeto também prevê assegurar a adequada infraestrutura física e operacional, fundamentais para a qualidade e continuidade das ações propostas. Nesse sentido, destaca-se a contratação de serviços de portaria, responsável pelo controle de acesso e pela segurança de crianças, adolescentes, famílias e colaboradores, garantindo um ambiente protegido, organizado e acolhedor. Da mesma forma, a manutenção predial contínua visando preservar as condições adequadas dos espaços utilizados nas atividades pedagógicas, esportivas e socioeducativas, prevenindo riscos e assegurando ambientes seguros e funcionais que complementam e qualificam as ações já desenvolvidas, fortalecendo a capacidade de ofertar um atendimento integral, contínuo e de qualidade ao público atendido.

Descrição das ações a serem desenvolvidas no projeto:

1. Oficina Educação e Sustentabilidade

Ações: Atividades educativas e práticas ambientais, incentivando hábitos saudáveis, sustentabilidade, cidadania e cuidado com o meio ambiente. Além disso, serão realizados encontros voltados ao protagonismo juvenil, à ética e à valorização da diversidade. As atividades incluirão ainda saídas culturais e visitas a espaços artísticos e ambientais, ampliando o acesso à arte, à cultura e ao conhecimento, contribuindo para o enriquecimento sociocultural das crianças e adolescentes.

Periodicidade: Atividades diárias (de segunda a sexta-feira), nos turnos da manhã e da tarde. Saídas culturais bimestrais.

Metodologia: A oficina será disponibilizada para as 20 turmas da ACM Restinga, cada turma possui, 20 crianças em média. As atividades das oficinas serão desenvolvidas na ACM Restinga. Abordagem será interdisciplinar, integrando conhecimentos de ciências, arte e cidadania, estimulando a criatividade, o trabalho em grupo e a valorização da diversidade cultural. As campanhas envolverão produção de materiais educativos, rodas de conversa e ações de sensibilização ambiental no território. A oficina será realizada pelo Educador Social, e/ou Oficineiro com conhecimento referente à temática sugerida.



2. Esporte e Cidadania

Ações: Vivência esportiva teórica e prática, fortalecendo cooperação, disciplina, inclusão e protagonismo dos participantes. A oficina será desenvolvida diariamente, oferecendo às crianças e adolescentes a vivência de diferentes modalidades esportivas (**futebol, atletismo, voleibol, capoeira, boxe, hapkido e dança, entre outros**).

Cada modalidade será trabalhada de forma individualizada e alternada, mesclando momentos teóricos e práticos, como objetivo de estimular a cooperação, o respeito, a disciplina e o trabalho em equipe. As atividades contemplarão todas as turmas da ACM VRO.

Periodicidade: Atividades esportivas diárias, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde.

Metodologia: A oficina será ofertada às 20 turmas atendidas pela ACM Vila Restinga Olímpica, cada uma com média de 20 crianças e adolescentes. As atividades serão desenvolvidas nas dependências da instituição e conduzidas pela equipe de Esporte, composta por educadores sociais e educadores com experiência nas modalidades propostas. A metodologia adotada valoriza a cooperação, a inclusão e o respeito mútuo, promovendo o esporte como instrumento de formação cidadã e desenvolvimento integral. As práticas envolverão a vivência alternada das modalidades de futebol, atletismo, voleibol, capoeira, boxe, hapkido e dança, combinando teoria e prática para estimular o aprendizado coletivo, a disciplina, a socialização e o protagonismo dos atendidos.

3. Inclusão Digital e Cidadania Tecnológica

Ações: Aulas de informática básica. Desenvolvimento de competências digitais e preparação para o mundo do trabalho, com uso responsável e criativo da tecnologia. A oficina será ofertada às 20 turmas atendidas pela ACM Vila Restinga Olímpica, cada uma com média de 20 crianças e adolescentes. As atividades ocorrerão diariamente, por meio de aulas práticas sobre o uso do computador, navegação segura na internet, a preparação para o mundo do trabalho e utilização de ferramentas tecnológicas de apoio ao aprendizado, incentivando o uso ético e responsável das ferramentas digitais. O projeto também oferecerá suporte tecnológico às demais oficinas de Pedagogia, e Esporte, promovendo a integração entre as áreas e estimulando o uso educativo e interdisciplinar da tecnologia.

Periodicidade: Oficinas diárias, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde.

Metodologia: A oficina será conduzida pelo Educador Social responsável pela sala de informática e/ou por educador com conhecimentos específicos em tecnologia e inclusão digital. As atividades serão desenvolvidas de forma prática, interativa e participativa, utilizando metodologias que valorizam o aprendizado ativo e o protagonismo dos participantes. Serão priorizadas práticas que despertem o interesse pela tecnologia como ferramenta de transformação social e de inserção futura no mercado de trabalho, fortalecendo competências digitais, criativas e comportamentais que favorecem a cidadania e a empregabilidade.

• Reunião Pedagógica

Ações: Realização de encontros bimestrais com toda a equipe de colaboradores da unidade, incluindo palestras com especialistas sobre temas vivenciados no cotidiano, para reflexão e aprimoramento das



práticas pedagógicas e socioeducativas. Formação e qualificação continuada das práticas pedagógicas e socioeducativas, com integração das áreas.

Periodicidade: Reuniões bimestrais.

Metodologia: Os encontros consistem em estudo, avaliação e planejamento das atividades do projeto, com integração das áreas de esporte, arte, cultura, inclusão digital e profissional. Durante as reuniões, são realizados debates, dinâmicas de grupo e palestras que promovem atualização, troca de experiências e construção coletiva de estratégias pedagógicas, fortalecendo a atuação da equipe e garantindo coerência entre os objetivos do projeto e a execução diária das atividades.

- **Colônia de Férias**

Ações: Realização da Colônia de Férias da ACM Vila Restinga Olímpica, com atividades lúdicas, esportivas e culturais, incluindo torneios, olimpíadas, campeonatos, gincanas, brincadeiras com água, jogos de salão, jogos recreativos, ginástica, dança, passeios culturais e aquáticos, visando o bem-estar, a socialização e a qualidade de vida dos participantes.

Periodicidade: Durante os meses de dezembro (após finalização do ano letivo), janeiro e fevereiro, Diariamente nos turnos da manhã cinco vezes por semana.

Metodologia: As atividades serão desenvolvidas de forma planejada e estruturada, promovendo a integração entre crianças e adolescentes, estimulando habilidades cognitivas, motoras e sociais. Serão utilizadas metodologias lúdicas, recreativas e esportivas, priorizando a participação ativa, a cooperação, o respeito às regras e o fortalecimento de vínculos entre os participantes. A equipe de educadores e oficinairos acompanharão todas as atividades, garantindo segurança, aprendizado e diversão.

- **Atendimento do Serviço Social**

O Serviço Social realiza atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, com o objetivo de estabelecer, fortalecer e manter vínculos familiares e comunitários essenciais ao desenvolvimento dos sujeitos e à efetividade das ações do serviço. Atua também como mediador na resolução de conflitos, em articulação com a equipe, além de realizar atendimentos à comunidade por meio de acolhimentos e orientação na unidade, visitas domiciliares, buscando compreender as demandas e promover o diálogo contínuo.

ESPAÇO FÍSICO

As atividades do projeto serão desenvolvidas na unidade ACM Vila Restinga Olímpica, localizada na Av. João Antônio da Silveira, 4065, bairro Restinga, Porto Alegre- RS. O prédio possui nove salas de atividades e quadras poliesportivas. As nove salas são utilizadas para as atividades de pedagogia, artes, esportes e informática.

BENEFICIÁRIO DIRETO (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):

600 crianças e adolescentes atendidos em situação de vulnerabilidade e risco social, expostos ao trabalho infantil, exploração sexual, à violência e a criminalidade, da região da Restinga, com idades

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre

(RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

entre 06 a 17 anos e 11 meses.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

Serão beneficiadas de forma indireta aproximadamente 2.000 famílias atendidas pela instituição, por meio de ações complementares de atendimento e orientação social, encaminhamentos para o mercado de trabalho, participação em cursos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento da comunidade local. Essas ações contribuem para o fortalecimento das redes familiares e comunitárias, ampliando as oportunidades de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida.

TOTAL DE ATENDIDOS DO PROJETO;

600 crianças e adolescentes atendidas no período de 24 meses.

METADE ATENDIMENTO MENSAL:

Média de 12.800 atendidos mensais.



5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	- Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de práticas esportivas, culturais, educativas e digitais; - Fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo convivência e pertencimento social; - Qualificar a prática pedagógica da equipe por meio de formação continuada e integração entre as áreas;
Metas Quantitativas	- Atender 600 crianças e adolescentes, garantindo a frequência mínima de 75% nas atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de inclusão digital; - Realizar 12 saídas culturais no período de 24 meses; - Garantir que 50% da equipe de colaboradores participe das formações continuadas - Atender no mínimo 100 crianças e adolescentes na Colônia de Férias;
Meios de Verificação	- Chamadas, fichas de matrícula, relatórios pedagógicos e sociais, registros fotográficos e avaliações semestrais de desempenho e participação; - Pesquisas com as famílias realizadas anualmente; - Certificações emitidas nas conclusões das capacitações


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre

(RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Oficina Educação e Sustentabilidade	Atividades educativas e práticas ambientais, incentivando hábitos saudáveis, sustentabilidade, cidadania e cuidado com o meio ambiente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esporte e Cidadania	Vivências esportivas teórica e prática, fortalecendo cooperação, disciplina, inclusão e protagonismo dos participantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão Digital e Cidadania Tecnológica	Aulas de informática básica. Desenvolvimento de competências digitais e preparação para o mundo do trabalho, com uso responsável e criatividade de tecnologia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios culturais	Realizar passeios culturais, pois ampliam o repertório das crianças e adolescentes, fortalecem vínculos, estimulam a criatividade, promovem aprendizagem prática e permitem vivências que desenvolvem senso crítico, autonomia e cidadania.		X		X		X		X		X		X
Reunião Pedagógica	Formação e qualificação continuada das práticas pedagógicas e socioeducativas, com integração das áreas.		X		X		X		X		X		X
Colônia de Férias	Atividades lúdicas, esportivas e culturais: torneios, gincanas, brincadeiras aquáticas, dança e passeios.	X	X										X
Atendimento Serviço Social	Atendimento, acompanhamento, visita domiciliar e encaminhamentos a rede de serviços do território para as crianças, adolescentes e suas famílias. Atendimento e orientação à comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre

(RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Oficina Educação e Sustentabilidade	Atividades educativas e práticas ambientais, incentivando hábitos saudáveis, sustentabilidade, cidadania e cuidado com o meio ambiente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esporte e Cidadania	Vivências esportivas teórica e prática, fortalecendo cooperação, disciplina, inclusão e protagonismo dos participantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão Digital e Cidadania Tecnológica	Aulas de informática básica. Desenvolvimento de competências digitais e preparação para o mundo do trabalho, com uso responsável e criativo da tecnologia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios culturais	Realizar passeios culturais, pois ampliam o repertório das crianças e adolescentes, fortalecem vínculos, estimulam a criatividade, promovem aprendizagem prática e permitem vivências que desenvolvem senso crítico, autonomia e cidadania.	X	X		X		X		X		X		X
Reunião Pedagógica	Formação e qualificação contínua das práticas pedagógicas e socioeducativas, com integração das áreas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Colônia de Férias	Atividades lúdicas, esportivas e culturais: torneios, gincanas, brincadeiras aquáticas, dança e passeios.	X	X										X
Atendimento Serviço Social	Atendimento, acompanhamento, visita domiciliar e encaminhamentos a rede de serviços do território para as crianças, adolescentes e suas famílias. Atendimento e orientações à comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre

(RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento De metas
Oficina Educação e Sustentabilidade	Ofertar 20 oficinas/mês para turmas de até 20 crianças e adolescentes	Até 400 atendidos mensalmente	24 meses
Esporte e Cidadania	Ofertar 20 atividades/mês para turmas de até 20 crianças e adolescentes	Até 400 atendidos mensalmente	24 meses
Inclusão Digital e Cidadania Tecnológica	Ofertar 20 atividades/mês para turmas de até 20 crianças e adolescentes	Até 400 atendidos mensalmente	24 meses
Passeios Culturais	Realizar 12 passeios culturais, garantindo acesso a experiências culturais diversificadas	Proporcionar aos 600 atendidos no mínimo 12 passeios culturais no decorrer do projeto	24 meses
Reunião Pedagógica	Realizar encontros bimestrais de formação continuada/capacitação, da equipe	Média de 20 colaboradores por encontro	24 meses
Colônia de Férias	Ofertar Atividades lúdicas, esportivas e culturais: torneios, gincanas, brincadeiras aquáticas, dança e passeios para até 600 atendidos no período de férias escolares.	Até 300 atendidos nos meses de dezembro/ janeiro/ fevereiro	06 meses
Atendimento Serviço Social	Realizar atendimento, acompanhamento e visitas domiciliares, às crianças, adolescentes e suas famílias, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso a direitos e a superação de situações de Vulnerabilidade social.	Média de 100 atendimentos pelo Serviço Social	24 meses

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$1.434.930,00 (com 5%)
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	
Parceiro 01	
Total	R\$1.434.930,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre

(RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança**Importante:**

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, No item FUNCRIANÇA;
- Onde consta "Natureza do movimento", colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTOMÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. CONSUMO			
1.1. Gêneros Alimentícios diversos	R\$1.500,00	24	R\$36.000,00
1.2. Material de higiene, limpeza e descartáveis	R\$1.000,00	24	R\$24.000,00
1.3. Serviços de manutenção em geral	R\$1.000,00	24	R\$24.000,00
1.4. Materiais / Equipamentos esportivos e recreativos	R\$1.500,00	24	R\$36.000,00
1.5. Material pedagógico e de escritório	R\$1.500,00	24	R\$36.000,00
1.6. Utensílios de cozinha	R\$1.000,00	24	R\$24.000,00
1.7. Tecidos e aviamentos	R\$1.000,00	24	R\$24.000,00
SUB-TOTAL			R\$204.000,00

2. Pagamento de Pessoal	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO	ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS)	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
2.1 Educador Social	150h	3	R\$ 2.200,00	R\$400,00	24	R\$ 187. 200,00
2.2 Educador Social	125h	2	R\$ 2.050,00	R\$ 350,00	24	R\$ 115. 200,00
2.3 Educador Social	200	1	R\$ 3.200,00	R\$600,00	24	R\$ 91. 200,00
2.4 Auxiliar Administrativo	150h	1	R\$ 2.200,00	R\$400,00	24	R\$ 62.400,00
SUB-TOTAL						R\$ 456.000,00

3. Serviços de Terceiros	CUSTOMÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
3.1 Oficineiro	R\$ 2.000,00	12	R\$24.000,00
3.2 Serviços de manutenção	R\$3.000,00	12	R\$36.000,00
3.3 Serviços de dedetização, desratização e limpeza da caixa D'água	R\$ 1.500,00	12	R\$18.000,00
3.4 Locação de ônibus para passeios	R\$ 1.500,00	12	R\$18.000,00
3.5 Serviços lúdicos em parques e sítios, Locação de brinquedos infláveis	R\$ 1.500,00	6	R\$9.000,00
3.6 Despesas com folder e material gráfico	R\$500,00	12	R\$6.000,00
3.7 Serviços de fornecimento de recarga de gás	R\$ 1.500,00	12	R\$18.000,00
3.8 Serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes	R\$1.000,00	12	R\$12.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre

(RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

3.9 Serviços de seguradora veicular	R\$500,00	12	R\$6.000,00
3.10 Serviços de seguradora predial	R\$500,00	12	R\$6.000,00
3.11 Serviços de manutenção e conserto veicular	R\$1.000,00	4	R\$4.000,00
3.12 Serviços de confecção têxtil, uniformes dos colaboradores, criança e adolescentes	R\$1.000,00	12	R\$12.000,00
3.13 Serviços de segurança/ portaria	R\$18.000,00	12	R\$216.000,00
3.14 Serviço de Manutenção de calhas Nas quadras esportivas	R\$1.000,00	2	R\$2.000,00
3.15 Serviços de colocação/manutenção de grama sintética na quadra esportiva	R\$ 1.500,00	10	R\$15.000,00
3.16 Serviço de colocação/ manutenção de Divisórias (paredes)	R\$ 1.400,00	4	R\$5.600,00
3.17			
SUB-TOTAL			R\$407.600,00

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

5. Permanente	CUSTOMÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
4.1. Materiais/ Equipamentos de Informática e Áudio Visual	R\$37.800,00	1	R\$37.800,00
4.2. Eletroeletrônicos	R\$ 18.400,00	1	R\$18.400,00
4.2. Equipamentos para cozinha e refeitório	R\$18.000,00	1	R\$18.000,00
4.3. Equipamentos recreativos (praça, brinquedos)	R\$10.000,00	1	R\$10.000,00
4.4. Automóvel	R\$90.000,00	1	R\$ 90.000,00
4.5.			
4.6			
SUB-TOTAL			R\$174.200,00

Total do Projeto	R\$1.241.800,00
Retenção de 5%	R\$ 62.090,00
Total para Captação	R\$ 1.303.890,00

Observação:

- a. O valor para captação é resultado do valor total do projeto, soma do valor da retenção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre

(RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

- b. De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de Guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e Serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua Especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam Relevância e Destinado ao público/comunidades vulneráveis e/ ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Bernadete Maria Franco Cunha

RG:6007977736

CPF:292.485.310-91

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 65C6U-WLWE4-Y5722-V4J5B

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bernadete Maria Franco Cunha (CPF 292.485.310-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/65C6U-WLWE4-Y5722-V4J5B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>